



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 02/2025/PSO/REI/IFTO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, Programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, e a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do EDITAL Nº 02/2025/PSO/REI/IFTO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 para processo de **Solicitação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)** para estudantes do *Campus Paraíso do Tocantins* com critérios e condições aqui apresentados.

ONDE SE LÊ:

2 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

2.3.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos ou menores de 18 anos com renda, dos últimos 2 (dois) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada.

LEIA - SE:

2 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

2.3.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos ou menores de 18 anos e maiores de 16 anos com renda, dos últimos 2 (dois) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada.

ONDE SE LÊ:

4. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1.4 Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.**LEIA - SE:****4. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1.4 Não apresentar comprovação de renda e comprovação de endereço atualizados com data não anterior a 2 meses de publicação do Edital.

4.1.5 Esteja matriculado em 3 disciplinas ou menos no semestre de 2025/1.

4.1.6 Não atender aos critérios estabelecidos neste Edital.

ONDE SE LÊ:**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

0.1. Cronograma de atividades, prazos e locais:

Atividade	Período	Local
Publicação do edital	05/02/2025	http://www.iftto.edu.br
Período de inscrição	06/02 a 20/02/2025	http://www.iftto.edu.br
Homologação preliminar das inscrições	21/02/2025	https://suap.iftto.edu.br
Interposição de Recurso das inscrições	22/02/2025 até 12h	https://forms.gle/ZocJnXkBNruLNdE77
Homologação final das inscrições	22/02/2025	http://www.iftto.edu.br
Conferência documental e complementação das documentações/ Análise socioeconômica/ Convocação para entrevistas	22/02/2025 a 14/03/2025	https://suap.iftto.edu.br/
Resultado Preliminar	18/03/2025	http://www.iftto.edu.br
Interposição de Recurso dos Resultado Preliminar	19/03/2025 até 12h	https://forms.gle/2xvazAks2CKgiL759
Resultado Final	20/03/2025	http://www.iftto.edu.br

LEIA - SE**6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

0.1. Cronograma de atividades, prazos e locais:

Atividade	Período	Local
Publicação do edital	05/02/2025	http://www.iftto.edu.br
Período de inscrição	06/02 a 23/02/2025 até 23h	http://www.iftto.edu.br
Homologação preliminar das inscrições	24/02/2025	https://suap.iftto.edu.br
Interposição de Recurso das inscrições	24/02/2025 até 18h	https://forms.gle/ZocJnXkBNruLNdE77
Homologação final das inscrições	25/02/2025	http://www.iftto.edu.br

Conferência documental e complementação das documentações/ Análise socioeconômica/ Convocação para entrevistas	25/02/2025 a 17/03/2025	https://suap.iftto.edu.br/
Resultado Preliminar	18/03/2025	http://www.iftto.edu.br
Interposição de Recurso dos Resultado Preliminar	19/03/2025 até 12h	https://forms.gle/2xvazAks2CKgiL759
Resultado Final	20/03/2025	http://www.iftto.edu.br

FERNANDO MORAIS RODRIGUES
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 14/02/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2668902** e o código CRC **45B6CADB**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.002881/2025-11

SEI nº 2668902